LEI N.º 3277-A

Projeto de Lei n.º 141/14
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública a Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila.
Proc. n.º 53924/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Social, Cultural e Artística Amigos da Vila, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de dezembro 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal